



SÚMULA DA 47.ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/PR

DATA	16/11/2021	HORÁRIO	14h00
LOCAL	Conferência online		

PARTICIPANTES	Milton Carlos Zanelatto Gonçalves	Presidente
	Thaís Clementina Marzurkiewicz	Vice-Presidente
	Claudio Luiz Bravim	Coordenador CED
	Vandinês Gremaschi Canassa	Coordenador COA
	Ideval dos Santos Filho	Coordenador da CPFi
	Lucas Rieke	Gerente Geral
	Regis Alessandro Wilczek	Chefe de Gabinete
	Paola Martins Bastos	Supervisora de Secretaria
	Edvaneide Amancio de Lima	Supervisora de Gabinete
	Joao Eduardo Dressler	Gerente de Planejamento

Leitura e aprovação da Súmula

Encaminhamento.	O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES informou à todos que seria realizada a Plenária de Dezembro de forma híbrida em Foz do Iguaçu e perguntou se todos haviam recebido as sumulas nº 44 e 45. Alessandro informou que haviam sido encaminhadas individualmente a súmula nº 44, depois a súmula 45 pela colega Paola, e depois, a título de reforço, próximo a data da reunião, na última reunião do Conselho Diretor haviam sido encaminhadas às duas novamente para os conselheiros, tendo sido enviadas duas vezes cada uma delas. Perguntou à todos se haveria alguma objeção, algum destaque e não havendo, colocou em votação a súmula nº 44 e em seguida a súmula nº 45, solicitando que os que aprovassem se mantivessem como estavam e as abstenções se manifestassem pelo chat. Foram aprovadas as duas súmulas. Logo após o Presidente deu continuação a reunião.
------------------------	--

Pauta

Responsável	Presidente
2.	O Presidente Milton Carlos Zanelatto Gonçalves fez um breve resumo da pauta da reunião onde primeiro seria a pauta do Conselho Diretor, a palavra do presidente, informes: Seminário Nacional da Sede, CPFi: aprovação de contas de setembro, previsão orçamentária 2022 e Auxílio Representação JETON. Perguntou se haveria mais algum ponto que os Conselheiros gostassem de incluir na pauta. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho pediu para inserir no CPFi informar com relação ao relatório de ações trabalhistas, cobrança administrativa e trazer ao conhecimento do conselho. O Presidente Milton Carlos Zanelatto Gonçalves perguntou se havia mais algum ponto de pauta a ser incluído, e não havendo, encaminhou a aprovação da pauta deixando a pauta da reunião plenária como último item após o debate do Conselho Diretor.



ORDEM DO DIA	
1	Informe
Fonte	Presidência
Encaminhamento	<p>O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES informou que havia estado presente na reunião do fórum de presidentes, ocorrida na última quinta-feira no Macapá, no Amapá, onde haviam estado aprovando uma proposta de redivisão do aportes do CSC, que seria uma proposta do fórum de presidentes que ir-se-ia enviar ao CAU-BR para que se pudesse tentar revisitar alguns critérios. Explicou que, no caso do CAU-Paraná iria cair muito pouco, seria uma diferença pequena, mas acreditava que daria uns 60 mil reais de contribuição a menos que se teria que fazer. Disse que atualmente o sistema do CSC funcionaria basicamente em relação à arrecadação, então seria proporcional exclusivamente à arrecadação, portanto quanto maior a arrecadação, maior a participação na questão da contribuição. Disse que se havia feito uma demanda e um estudo, apresentados no fórum de presidentes que colocaria dois outros fatores além de exclusivamente a arrecadação, colocaria o número de arquitetos que o estado teria e além do número de arquitetos, o número de RRTs emitidos pelos arquitetos. Explicou que a diferença que faria seria que alguns estados teriam peculiaridades, por exemplo no Paraná, haveria um número expressivo de arquitetos que estariam pagando as suas anuidades, mas com um número de RRT's por arquiteto baixo, portanto os arquitetos estariam tentando ter emprego, estariam à duras penas conseguindo emprego, seria diferente de um estado, como o Mato Grosso, com um número pequeno de arquitetos, mas um número muito grande de RRTs. Disse que um exemplo seria o Rio de Janeiro versus Santa Catarina, onde Santa Catarina teria quase a metade do número de arquitetos que o Rio de Janeiro, entretanto mais RRTs emitidos do que o Rio de Janeiro, ou seja, em Santa Catarina se estaria com uma economia mais pujante, logo os arquitetos estariam com o mercado de trabalho mais aquecido, em relação ao Rio de Janeiro, pois embora tivesse um número muito grande de arquitetos que trabalham, pois fora a antiga capital da nossa república, muitas sedes de autarquias, empresas, estatais, sendo arquitetos que trabalhariam no poder público, mas não emitiriam RRTs, portanto pagariam as suas anuidades, mas não recolheriam RRTs, gerando uma certa distorção quando se analisasse apenas um número. Explicou que devido à aquilo havia-se resolvido colocar mais um componente para que se pudesse dar mais equilíbrio em termos de contribuição que faria Santa Catarina versus o Rio de Janeiro. Exemplificou dizendo que um estado faria uma força tarefa gigante para fazer algumas operações de fiscalização ou cobrança de dívida ativa e a arrecadação dele subiria, por uma questão de cobrança de dívida e seria cobrado proporcionalmente no CSC, mas seria somente no ano, pois no ano seguinte aquela arrecadação não se repetiria, criando uma distorção nas curvas de análise, tendo por isso sido um dos temas abordados em Macapá. Disse que haviam feito visitas técnicas em futuros projetos de habitação e interesse social, que pretendiam fazer junto ao CAU, haviam feito uma visita à comunidades ribeirinhas que morariam em palafitas, e tiveram a oportunidade de discutir o fundo de habitação e interesse social que o CAU pretendia adotar e mais algumas outras questões pertinentes aos conselhos. Disse que havia sido, apesar de cansativa, uma visita muito interessante e produtiva, onde haviam visitado o poder público em Macapá, com a oportunidade de ver um museu de arqueologia indígena onde</p>



haveriam arquitetas trabalhando no museu, inclusive ex-conselheiras do CAU-Amapá. Disse que ainda estariam marcando qual seria o próximo local do fórum da reunião dos presidentes, e que, provavelmente deveria ocorrer em dezembro, provavelmente de forma online ou presencial junto a reunião ampliada do CAU-BR em Brasília. Disse que o próximo ponto seria a questão da aprovação da pauta da plenária mas deixaria isso para frente, passando a palavra ao coordenador da Sede Claudio Luiz Bravim da Silva, pedindo para que falasse sobre o 20º Seminário Nacional de Sedes. O Conselheiro Claudio Luiz Bravim da Silva disse que faria um breve relato sobre o seminário em Brasília, o vigésimo seminário das sedes, que estaria fazendo seu relatório e iria, comentando que haviam sido três dias muito produtivos. Disse que havia sido iniciado na quarta, tomando ainda quinta e sexta, com o Brasil todo representado com uma pauta muito interessante. Disse que havia-se discutido principalmente a questão da internet, o auxílio da internet na divulgação dos trabalhos e na valorização do arquiteto, que havia levado uma pauta extensa para ser questionada, pois não sabia como seria o seminário, onde o primeiro item de sua pauta seria sobre código de ética, revisão do código de ética onde teria sido muito discutido. Comentou que muitos haviam caído muito pesado em cima da tabela de honorários, mesmo não sendo a pauta do seminário mas houvera a discussão praticamente uma tarde inteira em cima daquilo. Disse que houvera vários pontos com alinhamento em termos nacionais, onde sugerira alguns itens, que havia convidado o Leandro que faria parte e que acreditava que uma revisão do código de ética seria importante, mas que isso estaria sendo programado para discussão em 2022, quem sabe em 2023. Disse que havia-se falado também sobre o ensino que cairia na comissão, na CEF, de se começar a atuar nas universidades, a ética nas universidades, estaria com um projeto de fazer uma aula e havia colocado no seminário que o Paraná estaria desenvolvendo uma aula de ética para se fazer no ano seguinte o primeiro fórum dos professores da disciplina de ética, e para sua surpresa o CAU-BR já teria um piloto que seria essa aula, e que deveriam distribuir para os CAU-Ufs, sendo solicitado que encaminhassem o piloto para uma adequação no estado. Disse que pretendia fazer, colocar aquela aula no ano seguinte, para fazer o primeiro seminário, onde o resultado do seminário em Brasília haviam ficado de mandar por e-mail os vários pontos a serem levantados com urgência e alguns pontos que não estariam previstos em pauta, onde haviam deixado a discussão aberta. Disse ter recebido no final da semana anterior e ainda não havia conseguido analisar por completo. Disse ter a sensação de missão cumprida com relação ao Seminário. Disse que haviam acontecido simulações, mesas redondas e discussões em grupo, tudo muito cansativo, e havia colocado a sua nota de repúdio para que ficasse registrado que fazer um seminário daqueles, nacional, e voltar para casa sem resposta seria uma coisa decepcionante e que teria feito no último dia pois acreditava que voltaria com respostas. Disse que o Paraná fora o estado mais aplaudido com relação a como usar a internet com relação profissional tendo apresentado o trabalho que o Toninho estaria fazendo de comunicação no CAU-Curitiba, o Minuto da Arquitetura, com os vídeos de um minuto falando sobre as cidades e os projetos das cidades paranaenses que contam com a participação de arquitetos. Disse ter apresentado em 15 minutos quatro vídeos, entre um vídeo e outro algumas explicações terminando com aquele vídeo que fora feito com a carta do Vilanova Artigas em defesa do arquiteto, teria soltado o vídeo como exemplo de como o CAU-Paraná estaria trabalhando a internet para



fazer a valorização profissional, para valorizar o trabalho do arquiteto. Disse ser importante que os trabalhos continuassem, não só com arquitetos renomados como Niemeyer, Artigas, mas também de arquitetos novos, dando um minuto de arquitetura para arquitetos novos. Disse que debruçaria sobre o relatório que precisaria apresentar e eventualmente apresentaria na plenária em Foz do Iguaçu um pouco mais detalhada. Agradeceu a atenção de todos se colocando à disposição. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES solicitou ao Conselheiro Ideval dos Santos Filho a apresentação das contas de setembro. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho informou que as contas do mês de setembro haviam sido aprovadas por unanimidade e que haviam oito itens questionados dentro das contas solucionados durante a reunião, mas traria para o conselho diretor dois itens que via como importantes, sendo o primeiro o item B com relação ao gráfico com as taxas de rendimento, explicando que durante o processo de análise, verificou-se que as taxas de rendimento do topázio estariam bem melhor do que se estaria utilizando no Banco do Brasil, então se sugeriu que fosse transferido o valor de 10 milhões de reais naquele investimento do CP diferenciado do Banco do Brasil para a modalidade da topázio da Caixa Econômica Federal onde o rendimento aplicável da Caixa estaria muito melhor, portanto haviam questionado a gerência financeira se havia algum impedimento, e como não havia, se pode fazer aquela transferência, sugerindo que fosse feita uma transferência não do valor total, mas de uma parte dele de forma a manter no Banco do Brasil um controle um pouco inferior mas que se pudesse ter um rendimento melhor. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES esclareceu que não se estaria satisfeito nem com um rendimento nem com o outro, pois um rendimento, apesar de estar melhor, seria pífio perto do valor que se estaria investindo e que teria tentado conversar, mesmo havendo algumas obrigações de pagamentos, por exemplo os RRTs que seriam expedidos pelo Banco do Brasil devido ao contrato direto do CAU-BR com o SICCAU, algumas questões de conta salário, mas já se estaria estudando uma outra possibilidade de abrir uma solicitação para bancos, haveria classificação de bancos e cooperativas para que se tivesse uma conta de investimentos em outro banco, como por exemplo a prefeitura de Curitiba que pagaria pela Caixa Econômica e antes pagaria pelo Santander. Disse que não iriam pegar um C6 Bank que não teria credencial, mas dos bancos grandes para conseguir taxas melhores, pois bancos cooperativos já ofereceriam taxas muito melhores. Disse que seria um processo, necessitando abrir uma solicitação, um chamamento, mas pretendia-se não ficar refém daquele tipo de aplicação que seria a 0,017 – 0,015 e no ano não daria 1,5%, não cobrindo juros e não cobrindo a inflação. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho explicou que a relação com o Banco do Brasil estaria complicada, até mesmo com relação à retorno da ligações e que estas transferências, talvez, fizessem o banco tratarem de outra maneira. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES concordou reforçando as dificuldades onde ter-se-ia pagamentos para fazer de fornecedores, um ressarcimento do começo do ano que estar-se-ia fazendo via PIX, onde se faria cinco PIX e bloqueava a conta, relatando as dificuldades com o problema. Disse entender que seria uma agência que só trataria de conselhos e autarquias, estariam acostumados com grandes valores, somente poder público, não fazendo retenção de clientes, não dando atenção. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho explicou que conforme discutido na reunião de setembro sendo motivo de discussão na última plenária, alguns apontamentos de pedidos de vista do conselheiro Maugham Zaze



com relação a uma das contas, a 36971, aquela conta seria uma conta onde se pagaria a manutenção por ela mas não estaria, portanto aquela conta 36971 era uma conta aplicação sendo sugerido que não se utilizasse mais essa conta e aquilo seria aprovado na Plenária de Foz do Iguaçu. Disse que outro assunto seria a cobrança administrativa do exercício 2019, 2020 e 2021 onde a deliberação 28 previa a cobrança dos dois últimos exercícios do CAU/PR devendo recolher os anos devidos 2019, 2020 e 2021. Informou que havia sido conversado com os conselheiros, solicitado para divulgação da informação no site do conselho visando instruir os profissionais e empresas quanto à possibilidade de interrupção de registro e parcelamento dos débitos em até doze vezes, mas acreditava que havia mudado para dez, que precisaria verificar com relação àquilo, e seria uma das sugestões que se estaria colocando, que fosse solicitado ao departamento de comunicação uma forma de se colocar algum vídeo informando ao profissional que poderia solicitar a interrupção do registro, quando não estivesse mais trabalhando na atividade não podendo interromper e continuar emitindo RRT, pois o que geraria a anuidade seria a inscrição junto ao conselho. Informou que havia sido solicitada a revogação da normativa 028, posterior cobrança dos exercícios de 2019 e 2020 no decorrer de 2022, sem prejuízos das atividades e receitas do CAU/Paraná, porém logo depois, houvera onde se acabou fazendo uma alteração, e no dia 26 de outubro se recebera da gerência financeira informações sobre os índices de inadimplência do estado do Paraná, e foram encaminhados aos conselheiros titulares da comissão e, após análise e verificação de todas as informações que haviam chegado, se resolveu por revogar a deliberação 31, onde se havia decidido, na parte da manhã, abrangendo os exercícios 2019, 2020 e 2021, a ser realizado no decorrer de 2022, então se definiu aquela deliberação para que fosse feita a cobrança em 2022 dos três últimos anos, pois tivera-se uma inadimplência muito alta no ano de 2021, portanto resolveu-se que seria mais interessante colocar os três anos seguidos. Disse que aquilo seria relativo à TRO 010, da última reunião de aprovação das contas de setembro. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES comentou que tudo àquilo se devia em grande parte aos efeitos da pandemia. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho informou que na decisão havia sido colocado: “Contudo visando beneficiários inscritos no conselho neste período pandêmico, e economicamente instável...”, onde a CPFÍ havia recomendado aquela forma de cobrança. Informou que nos dias 8 e 9 de novembro haviam acontecido, onde no dia 8, apresentado pelo gerente João Eduardo Dressler, havia ficado definido fazer uma análise e encaminhar para todos os conselheiros para conhecimento prévio a programação orçamentária, informando que se estaria fazendo o encaminhamento prévio pois na próxima reunião ordinária, a 011, se teria a aprovação da programação do ano de 2022 com o encaminhamento, em regime de urgência, para aprovação na plenária seguinte na terça-feira, a Plenária 137, portanto para a pauta, para encaminhamento da aprovação da programação orçamentária, que seria decidida no dia anterior à plenária, na reunião de comissões 11, pois se havia encaminhado para os conselheiros para analisar, verificar o que se havia colocado, inclusive com encaminhamento de ofício a todos os conselheiros, para se houvesse alguma dúvida que fosse encaminhado à CPFÍ para que se pudesse fazer os esclarecimentos, para a aprovação da programação orçamentária. Disse que havia sido passada a questão das previsões das receitas e das despesas, e, com relação às despesas, fora então passada a questão de previsão do Rotas, que seria a realização de atividades



itinerantes do Paraná visando atender a demanda de fiscalização, o PSS que seria o processo simplificado para contratação de empregados temporários para atender algumas demandas do CAU, e com relação à regional Londrina encerramento do contrato de locação do imóvel. Disse que haviam também as comissões ordinárias, com cada comissão recebendo valor de 50 mil reais, no caso da CPFÍ o valor havia sido maior, tendo sido previsto 50 mil como para cada comissão, mais o valor de 100 mil reais referentes à auditoria externa, aprovada em plenário. Disse que com relação ao Whatsapp, o Whatsapp Business e o Chat Boat. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES questionou se a questão da auditoria ir-se-ia através de projetos especiais, não entrando em despesas correntes, mas na despesa de capital, na programação orçamentária completa. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho informou que havia se esquecido de comentar pois todos aqueles itens que estaria citando estariam em projetos especiais, os demais já estariam dentro de cada centro de custos. Disse haver também com relação ao dia do arquiteto e a semana da arquitetura, realização de palestras e seminários online, no próximo ano, a questão da comissão Bim ATHIS, editais de patrocínio, reformas da sede, tecnologia de informações, plenárias, infraestruturas, atividades de fiscalização, portanto conforme havia sido passado para a CPFÍ, havia sido necessário deliberar a flexibilização do percentual de aplicação em treinamento de 2% para 0,5%, visto a utilização de índices inferiores aos designados pelo CAU/BR, a referência aos projetos especiais e plano de ação para aprovação final da reunião extraordinária 11/2021, a próxima reunião em que se faria a aprovação final, dizendo que o material seria encaminhado antecipadamente aos demais conselheiros do CAU/Paraná, a pedido da CPFÍ, posto que a plenária federal, responsável pela aprovação da reprogramação, estaria prevista para 26 de novembro, acontecendo quatro dias antes da reunião, onde as reuniões iriam acontecer depois da reunião do CAU/BR. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES perguntou se havia coincidido devido as reuniões serem na última segunda e terça do mês, e as do CAU serem na última quinta e sexta, pois em novembro a reunião seria exatamente no final do mês, no dia 29 e 30, portanto a última quinta e sexta do mês seria dia 25 e 26, e a última segunda e terça seria 29 e 30, portanto a questão de coincidência de datas, por exatamente a plenária ser dia 30, que seria o último dia do mês, não sendo um problema da CPFÍ, e sim um problema de calendários. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho concordou dizendo que como coordenador da CPFÍ, nos anos anteriores se procurou fazer de forma antecipada para se evitar de encaminhar documentação com atraso, e naquele caso, devido ao calendário, entraria com um pouco de atraso, devendo ser discutido na primeira reunião de dezembro também pelo CAU/BR, e a aprovação pela CPFÍ do CAU/BR. Disse que outro assunto que havia sido discutido na reunião teria com relação com o pedido de vistas das contas de julho, então fora solicitado ao João Dressler para que fizesse a apresentação. Informou que haviam sido trazidas todas as informações discutidas àquele dia e verificado item por item, um deles seria a conta 3697, onde houvera uma inversão no quadro de demonstrações financeiras e o valor da conta estaria no valor de aplicação, devendo ser o contrário, estava-se tendo um problema com software, e quando tiraria aquela conta do Excell levando para outro software estaria criando uma alteração. Portanto, verificando a movimentação da conta, nas contas de setembro, a CPFÍ havia resolvido encerrar aquela conta devido a taxa de manutenção e por não estar sendo utilizada. Informou que havia também, com



relação a depósitos judiciais não identificados, as guias de recolhimento processuais teriam seus valores informados de forma unificada no relatório financeiro mensal, portanto, quando se tem vários valores, utilizando para exemplificar: “você vai num mercado, compra dez itens, e na hora de você fazer o pagamento você não vai pagar um quilo de arroz, um quilo de feijão e um quilo de café, eu não vou lá e pago um de cada vez, junta-se tudo isso num pacote e é feito um pagamento só”, explicando que com relação àquele problema já havia-se resolvido, fazendo-se o extrato da conta e o fluxo diário, teriam a mesma denominação com referência ao processo que fora feito em pagamento, e se a pessoa quisesse saber o que fora pago dentro do processo iria solicitar ao financeiro, e o financeiro diria: “Olha, esse valor pago refere-se ao pagamento de dez RRT’s”, portanto estaria dentro daquele valor. Informou que havia também, com relação à conciliação, uma diferença também pelo mesmo motivo, pois a forma de a despesa entrar não puxaria o campo correto e não consideraria o valor de dois ofícios, tendo sido feita a correção da conciliação. Informou que havia também a folha de pagamento, a CPFÍ já havia recomendado que os detalhamentos fossem verificados e tivessem o sigilo e a proteção dos dados, devido à lei geral de proteção de dados, entretanto se solicitou que não fosse incluído os valores; exemplificando: “você tem um funcionário tal, ele tem o salário dele, então se você for lá no portal da transparência vai estar tudo definido, cada item dele, porém em algumas outras despesas, vamos supor, aquele que paga uma pensão alimentícia vai estar dentro de “Outros”, então pra ele saber o que são os outros ele vai ter que solicitar ao departamento financeiro que ele explique o que são esses outros, mas isso não pode ficar exposto no portal da transparência”. Explicou que, analisando daquela forma, como foram feitos os apontamentos no pedido de vistas, fora necessário então se fazer correções nas contas do mês de julho, mas quando seriam feitas as correções, nos meses para frente, agosto, setembro, haviam alguns vínculos com o mês anterior, portanto, por exemplo, conciliação, o valor da conciliação do último mês iria para o mês da frente, o de agosto iria para setembro, e, como havia uma inconsistência no mês de julho acabara alterando o mês de agosto e também alterando o mês de setembro, portanto em alguns itens se tivera que fazer correções também e, devido a essas correções, precisou-se também um pedido de vistas nas contas de agosto, de forma que foi solicitado que fosse encaminhado ofício para a conselheira Licyane Cordeiro, que havia solicitado vistas, informando a questão de julho, com vínculo direto com o mês de agosto, que estaria em análise, portanto encaminhou-se só as correções das contas, mas também a súmula das discussões na reunião extraordinária que analisou os pedidos de vistas, inclusive havia solicitado ao João Dressler que apresentasse em plenária demonstrando aos colegas conselheiros o que havia sido feito com relação ao pedido de vistas, quais apontamentos feitos pelo conselheiro, tratando-se dentro da reunião, verificando quais as inconsistências, se houvera algum erro de transposição de valores devido a questão de software, os valores de conciliação que necessitavam correções, para que o João Dressler fizesse a apresentação, inclusive colocando os dois formulários e mostrando qual seria o local do erro, para que se pudesse demonstrar aos colegas evitando no futuro alguma desconfiança ou que não estaria sendo verificado da forma correta, não deixando dúvidas quanto à forma de análise da CPFÍ. Informou que houvera a análise de auxílios de representação e JETONS, tendo sido feita uma primeira análise para ser discutida também na próxima reunião, e dentro daquela questão havia sido solicitado que, ao invés de se



criar mais uma deliberação, que fosse pego a deliberação que já trataria de fornecimento de passagens, diárias, e se fizesse uma inclusão dentro delas para manter todos os assuntos que seriam referentes àqueles pagamentos em um local só, para evitar de se consultar um documento e esquecer que existe um outro, então para evitar aquele tipo de problema se pediu que fosse concentrado dentro da mesma deliberação, fosse feita uma atualização dessa deliberação. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES disse que se pretendia fazer, para o ano seguinte, muito provavelmente, uma consolidação não só daquela resolução, mas, pegar por temas, tudo que envolveria ética, fossem prazos, fossem fluxos, fosse defesa, faria todas em uma só, exercício profissional, se pretendia depois fazer aquela consolidação, separando tudo de cobrança, de juros, dívida ativa, refis, e começaria a ficar muita legislação cada vez mais espalhadas, se pretendia ter sempre um corpo base e depois sempre se faria alteração como se faria com o regimento interno, que se acabaria tendo tudo sempre em um único documento para não haver alguém mais novo, ou alguma coisa que não se entendesse, e depois desse conflito entre uma antiga e uma nova, se pretendia fazer com o jurídico toda uma revisão geral do arcabouço legal do CAU para se compatibilizar tudo aquilo, acreditando positivo que estivesse começando por aquela resolução. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho disse que tinha sido visto como um ponto importante pois em uma nova formação dos conselheiros da CPFI ou de qualquer outra comissão, facilitaria bastante, com pessoas novas, sem prática dentro da comissão, ficariam um pouco perdidas, apesar do auxílio dos assessores e tudo, muitas vezes se procuraria fazer uma análise, procurar as deliberações para utilizar, e às vezes acabaria não vendo todas pelo fato de estarem separadas. Informou que outra questão seria a da criação de instrumentos de fiscalização quanto à participação de conselheiros em eventos e atividades similares, para que fosse discutido na próxima reunião mais profundamente, mas seria a criação de um formulário próprio para aquele tipo de atividade, específico, onde a pessoa que fosse solicitar valores teria que informar quando seria feito, que horário seria feito, quais as entidades que participariam daquela reunião, que assuntos seriam explanados, qual a atuação do CAU/Paraná, se houvera atuação, se houvera algum comprometimento com relação ao CAU, a inclusão de registro fotográfico para poder acrescentar ao relatório, se virtual um print da tela da reunião, de forma que se pudesse amarrar para que não ficasse uma coisa solta, podendo os conselheiros contribuírem para de que forma seriam feitos os instrumentos de fiscalização, e havendo e não havendo o cumprimento dos requisitos mínimos o conselheiro não receberia os valores que estiver solicitando, também a definição da quantidade de pagamentos mensais, houvera uma sugestão de cinco JETONS e dez auxílios de representação, que seria discutido na próxima reunião, a número 11, para encaminhar para a plenária para ser discutido melhor. Disse que havia também a apresentação de um relatório das ações trabalhistas junto ao departamento jurídico, pois há um bom tempo havia sido solicitado, devido ao problema com relação a uma causa trabalhista que fora paga, com um valor de, salvo engano, 10 mil reais, e fora pago 120 mil reais, portanto se começou a solicitar que fosse encaminhado um relatório dos processos jurídicos de escritórios contratados, lembrou que na penúltima reunião tiveram a presença do gerente jurídico, e solicitara a assistente que toda solicitação encaminhada ao departamento jurídico fosse encaminhada à gerência jurídica, para que houvesse o conhecimento do gerente jurídico para que se



pudesse cobrar. Disse que a CPFI havia recebido o relatório das ações trabalhistas enviado pelo departamento jurídico, e passaria para ser colocado na próxima reunião e apresentaria para os colegas da CPFI; disse haver 6 processos sendo discutidos, e teria que analisar, verificar a questão dos valores, verificar se não haveria necessidade de fazer a previsão dos recursos para o futuro, para se evitar o problema que houvera anteriormente. Informou que houvera a deliberação 33, onde se havia julgado 11 processos, se estaria procurando, em toda reunião, tentando levar os processos de dívida ativa, de doença, para se tentar diminuir o máximo que puder, e manter os processos todos em dia. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES deu a palavra ao Conselheiro Claudio Luiz Bravim da Silva. O Conselheiro disse ter duas colocações a contribuir, primeiramente iria solicitar a apresentação em plenária do resultado da solicitação de vistas das contas, pois acreditava que seria de fundamental importância, disse que estivera na última gestão, não lembraria de vistas serem apresentadas em plenária para correções e manifesto do que havia sido providenciado, acreditava que aquela iniciativa, e parabenizou o conselheiro, mostraria o que havia solicitado em vistas, o que havia sido corrigido, e como fora resolvido, sendo uma demonstração de seriedade e de comprometimento com o trabalho que se estaria desenvolvendo, acreditando ser muito legal qualquer tipo de dúvida ser colocada em plenária, e em cima da dúvida mostrar o quanto havia crescido o resultado do trabalho, achando maravilhoso, e parabenizando o conselheiro. Disse que a segunda questão seria com relação ao formulário mencionado pelo Ideval, dizendo não ter certeza se havia entendido direito. Perguntou ao conselheiro Ideval, porque teria que fazer um relatório de sua ida a Brasília, no seminário, pois não teria um relatório modelo, e estaria imaginando fazer uma agenda do que havia sido discutido diariamente, todos os dias, que horas havia começado, que horas havia terminado, e apresentar ao CAU, portanto não sabia se aquele relatório já não seria o formulário que se estaria falando. Disse somente querer tirar a dúvida pois já faria relatórios de eventos não entendendo a necessidade de se criar outro. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho explicou que seria outro, pois aquele seria o normal que se costumava fazer, entretanto, a parte de auxílio de representação e JETON no caso, exemplificando: “Vamos supor que a prefeitura de Londrina convida você para uma reunião do plano diretor, não tem nada a ver com atividade do conselho, até porque, vamos supor, se você tem uma atividade do conselho e você for numa reunião do CAU aí você tem a própria ATA que comprova isso, no caso dessas reuniões não. Disse ao conselheiro que poderia estar participando de um conselho de meio ambiente, um conselho de desenvolvimento, que poderia estar comprovando, no caso de um conselho de desenvolvimento pediria uma cópia da ATA e anexaria ao processo comprovando, mas em outros tipos de evento, inauguração de uma creche, deveria comprovar o que aquilo teria a ver com o CAU. Portanto seria uma medida para evitar despesas com assuntos não de interesse do CAU. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES explicou que seria principalmente para dar transparência e legitimidade para quem estaria participando, evitando dizer-se: “Olha, fui numa reunião de condomínio que o cara convidou o CAU”, “Mas, reunião de condomínio?”, “Ah, mas é que eles queriam saber a opinião do CAU lá sobre o arquiteto”. Disse que seria uma reunião particular, seria para que se tivesse aquilo, principalmente para TCU e tudo mais, para futuros questionamentos sobre o porquê da participação, se apresentasse os fatos, nos relatórios de viagens, mas se teria para relatório de



viagem, entretanto como se teria aquela parte de JETON e auxílio de representação, para que se tivesse o mesmo procedimento e rigor, pois alguns daqueles eventos seriam às vezes uma hora, quatro horas, se fosse, por exemplo participar de um conselho de acessibilidade, um fato bem interessante. Contou que em Maringá havia um conselho de acessibilidade, e o CAU/Paraná, mandaria todo mês uma pessoa de Curitiba até Cascavel para participar da reunião, portanto não seria o objetivo, pois a cadeira seria do CAU, o CAU indicaria um representante, e se estaria oficialmente representando o CAU naquela questão, como exemplo, em comissões de plano diretor, a prefeitura mandaria para o CAU pedindo para alguém representar o CAU para participar, estaria representando o CAU. Disse que, às vezes, o governo do estado faria um lançamento de um programa de ATHIS, não se teria fala naquela programa do governo do estado, mas seria importante para fortalecer uma política de ATHIS, e a única prova de participação é um convite e uma foto com o governador. Usou um exemplo do que acontecera na plenária passada, onde o governo do estado havia convidado para fazer parte da comitiva oficial para ir à Barcelona no evento de cidades inteligentes, houvera um convite formal do governo do estado para participar, não se teria fala, mesmo a participação sendo através de diária a havia acontecido em Curitiba. Contou que houvera o lançamento na semana anterior, do Smart City Curitiba, e haviam convidado o CAU, pois o CAU já havia sido parceiro dos demais eventos, para estar participando do lançamento e foi enviado o conselheiro Renê para estarem participando do evento, de uma noite, no auditório, e haviam representado o CAU, portanto poderiam fazer a utilização da verba de representação, mas para fazer uso da verba de representação, teria que fazer relatório, com o convite anexado no processo administrativo de tudo isso. O Conselheiro Claudio Luiz Bravim da Silva agradeceu as explicações. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho complementou, informando que, necessariamente aquela verba de representação não seria somente para conselheiros, poderia ser um profissional qualquer da área de arquitetura da cidade que na reunião do plano diretor enviara um convite para o CAU, onde a presidência solicitara que se verificasse qual profissional daquele local pudesse representar o CAU, aquele profissional poderia estar solicitando a verba, desde que preenchendo todos os requisitos, por essa razão se teria que ter um formulário diferente porque seria diferente das reuniões, pois como conselheiros, se faria aquela comprovação mais facilmente, já um terceiro ficaria mais difícil, por isso a criação de regras para aquilo. Informou que haviam recebido a deliberação 036/2021 – COA/CAU/BR, que estaria trabalhando em cima daquele mesmo assunto, e seria apresentada para os colegas na próxima reunião para ser analisada, e colocar mais alguma informação dentro daquela proposta das verbas de representações, que pudessem estar melhorando. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES Informou que no CAU/BR teria uma resolução da COA, a resolução 36, onde estariam fazendo, a nível nacional, uma regulamentação geral a respeito daquilo, saindo na frente, e estar-se-ia tentando fazer as adequações de uma possível resolução que venha do CAU/BR, mas justamente estariam colocando todas as questões detalhadamente, estabelecendo os limites, e estariam propondo também algumas questões um pouco maiores a respeito de padronização de diárias por causa de algumas questões de diária nacional entre CAU's, mas teriam algumas coisas que se enquadrariam a eles, estar-se-ia tentando deixar o mais parelho possível. Deu a palavra a Conselheira Thaís Clementina Marzurkiewicz. A Conselheira se disse um pouco perdida naquela



questão, tendo entendido o porquê de um novo relatório, mas que, no caso de representação com cadeira permanente, como caso de CPA, CPU, com cidades, que havia terceirizado, colocado outros profissionais para trabalharem, para ocupar aquelas cadeiras, e a cada reunião teriam aquele auxílio, perguntando como seria. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho explicou que haveria um limite também, disse ter comentado anteriormente que se teria 5 JETONS e 10 representações, teria um limite mensal, e também se estaria pensando em criar uma regra onde, a pessoa, por exemplo, que apresentasse aquele relatório, não fazendo da forma correta, ficaria dois meses sem poder apresentar novo relatório”, e teria sido discutido também na reunião. O Conselheiro Claudio Luiz Bravim da Silva perguntou se não fosse apresentado corretamente o relatório se se ficaria 2 meses sem apresentar. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho explicou que o assunto estava em discussão mas não havia sido aprovado ainda. O Conselheiro Claudio Luiz Bravim da Silva perguntou se havia sido solicitado. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho disse que não, só havia sido discutido. Conselheiro Claudio Luiz Bravim da Silva disse à princípio, questionar. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho disse que também acreditava não haver aquela necessidade. O Conselheiro Claudio Luiz Bravim da Silva disse que em sua opinião, não. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho disse ter sugerido que se o relatório fosse feito errado voltasse para trás, voltando para trás não receberia, teria que fazer uma nova participação percebendo que se não fizesse um relatório melhor não seria aceito, cumprindo todos os requisitos, podendo inclusive estar no próprio relatório, embaixo do formulário: “Deverão ser atendidos todos os requisitos mínimos”, e que trazia o que havia acontecido na reunião. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES explicou que não seriam todas as pessoas, seria necessário ter aprovação, disse que haviam dezenas de conselhos no estado inteiro onde se teria participação de arquitetos, portanto o orçamento inviabilizaria a participação de todos os arquitetos que estariam participando em todas as comissões pelo estado, tendo algumas questões que principalmente envolveriam custos, estaria tentado manter com que aquelas comissões fossem com arquitetos locais para estarem participando, exemplo, em Curitiba toda semana teria reunião do conselho de urbanismo, não seria possível para o CAU estar pagando para uma pessoa comparecer toda a semana para participar, o orçamento não suportaria. Explicou que o caso de alguns conselheiros ali, seria muito ilustrativo pois não estariam em viagem, mas estariam à disposição do CAU, teriam a questão do JETON pois estariam tendo custos com a internet deles, o tempo deles, se saberia que se dedicariam muito analisando pauta fora de horário de reunião, analisando processo, e em uma situação normal estariam indo para Curitiba e estariam recebendo diária, e para o CAU seria muito mais custoso, mas que se pudesse pelo menos fazer o mínimo, ressarcindo o custo mínimo que se tivesse naquela disponibilidade para estar trabalhando pelo CAU, principalmente os do interior que acabariam fazendo participação, deixando de lado seus escritórios, seus afazeres, famílias, e literalmente estariam tirando dinheiro do bolso para estarem participando de reunião do CAU, participando de dezenas de reuniões no mês, às vezes participando de fora de suas cidades, usando como exemplo sua participação no Amapá, na reunião do fórum de coordenadores. Disse que no Amapá não funcionaria a internet do hotel, tendo que usar seu celular particular, acreditando que aquilo ocorreria com eles regularmente, portanto estariam tirando dinheiro do bolso para trabalhar pelo CAU, desejava que ninguém tivesse prejuízo em estar trabalhando pelo CAU,



portanto a verba de representação existiria , não sendo o foco daquela situação, mas seria necessário fazer a utilização daquilo. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho complementou, informando que no caso da verba de representação, já discutida, deveria haver uma autorização da presidência, e quando um conselheiro recebesse um convite fosse feita uma análise se haveria interesse do CAU em participar, e se o conselheiro não pudesse representar que convocasse alguém que pudesse. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES deixou a palavra em aberto para considerações. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho comentou que a conselheira Vandinês havia comentado se o assunto seria em conjunto com a COA, e achava importante a COA também estar participando. A Conselheira Vandinês Gremaschi Canassa disse que seria uma questão de organização. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho informou que a CPFI estaria vendo a questão da viabilidade e, havia-se sugerido que houvesse instrumentos de regulação de forma a evitar problemas, acreditando que deveria ser pela questão da COA também, pois havia trazido uma proposta, e se havia procurado fazer uma contribuição. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES perguntou ao conselheiro Ideval se o assunto iria para a próxima reunião da CPFI, recebendo resposta positiva. Pediu à conselheira Vandinês para que passasse pela COA, para mandar em paralelo com a COA, informando que viria baseada na resolução do CAU/BR, da COA, do CAU/BR, e a parte financeira, principalmente, havia-se optado primeiro pela CPFI, como estaria passando o planejamento para 2022, então se queria começar a ter uma questão do financeiro a respeito daquilo encaminhado, optando-se em passar pela CPFI na questão de valores, orçamento, para depois se conseguir avançar em relação à parte de regulamentação. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho informou que no caso de auxílio de representação, para despachos administrativos, reuniões, palestras ou eventos realizados no modo virtual, ou presencial, seria necessário solicitação de autorização junto à presidência com o envio do convite/justificativa, e posterior comprovação de participação, valor de 40% da diária estadual praticada pelo CAU/Paraná; explicando que se havia optado por quarenta por cento da diária estadual, pois haviam outros conselhos que colocariam 30, colocariam um valor menor, porém era a diária nacional. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES deu um histórico dizendo que antigamente o CAU fazia o pagamento para aquilo, fazia o pagamento de meia diária, portanto já seria feito, mas houvera um pedido do TCU para que se alterasse, em vez de pagar meia diária se pagasse através de JETON, e todos os CAU's acabariam mudando, o que seria feito de pagamento seria meia diária, que seria metade do valor, optando-se por diminuir um pouco mais, em vez de utilizar o cinquenta por cento da diária optou-se pelos 40% do valor da diária estadual, e a diária estadual seria mais ou menos a metade da diária nacional, estar-se-ia falando de 20% mais ou menos da diária nacional. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho informou que estaria solicitando à Patrícia para que enviasse para a COA as instruções da CPFI, com a proposta, para que pudessem discutir na próxima reunião deles. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES perguntou se haveria mais alguma consideração com relação à CPFI e não havendo passou para a análise da pauta da reunião.



Fonte	Presidência
Encaminhamento	<p>O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES perguntou se haveria mais alguma consideração com relação à pauta ordinária da reunião Não havendo solicitou ao Alessandro que colocasse em tela a pauta da reunião número 137, reunião plenária ordinária do CAU/Paraná. Informou que havia a aprovação das ATAs 135, 136, um pedido de vistas da conselheira Licyane, julgamento de dois processos éticos, alguns processos éticos que estavam em atraso de apresentação, da conselheira Rafaela, do Ricardo Leites, do Miranda, que já estariam há duas plenárias para serem feitos os relatórios, dois do Jeancarlo, os processos redesignados do conselheiro Gustavo Linzmeyer, teria algumas distribuições de processos para relato e voto fundamentado que estariam vindo da CEP, estariam terminando as deliberações para que se pudesse colocar aqueles processos para designação, ter-se-ia a deliberação 103 da CEP, aprovações das contas de setembro, e auxílio de representação, o JETON, a aprovação da programação orçamentária de 2022, que ocuparia um tempo maior da plenária. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho sugeriu que o assunto da programação orçamentária fosse para o início e a aprovação das contas de setembro, se fosse possível, pois havia sido solicitada como regime de urgência. O Presidente MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES disse que poderia ser antes dos processos éticos, informando ao Alessandro que poderia ser o item 6.2 e 6.3. Alessandro informou que pelo regimento, o julgamento de processos éticos teriam preferência na pauta. O presidente Milton Carlos Zanelatto Gonçalves disse que entraria como regime de urgência. O presidente Milton Carlos Zanelatto Gonçalves disse que adiantaria pois entraria em regime de urgência, solicitando a alteração da ordem dos assuntos da pauta. O Conselheiro Claudio Luiz Bravim da Silva perguntou se aquela reprogramação para 2022, programação orçamentária, seria passível de ser reprogramada. O presidente Milton Carlos Zanelatto Gonçalves disse que sim, se teria obrigatoriamente, normalmente na metade do ano seria feita pelo menos uma reprogramação, pois seria feita uma estimativa de receita, com índices de setembro, podendo chegar em junho, julho e a economia poderia ter mudado, poderia ter piorado, melhorado o cenário econômico, seria um ano de eleições presidenciais, poderia mudar, portanto a necessidade de se fazer aquela revisão dos dados, inclusive a respeito dos projetos, para apurar se se conseguiu alavancar os projetos ou não, portanto haveria necessidade, sim, obrigatória de se fazer aquela revisão. Pediu para reposicionar os processos éticos. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho disse que havia sido comentado em relação a programação orçamentária, que havia ocorrido a discussão no último dia 8 com relação à programação, e ele havia solicitado que fosse encaminhado para todos os conselheiros para conhecimento, informando ao conselheiro Bravim que estaria disponível no e-mail para que ele pudesse dar uma olhada geral. O presidente Milton Carlos Zanelatto Gonçalves informou que algumas pessoas haviam relatado que estariam com problemas, informando que o Alessandro havia reenviado para todos novamente, estaria no repositório de documentos. Informou que na programação orçamentária, nas demonstrações financeiras teria todos os arquivos pertinentes ao assunto. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho informou que, como houvera a discussão na última reunião havia pedido que fosse enviado para todos os conselheiros, para que não pudessem alegar desconhecimento por não terem recebido. O presidente Milton Carlos Zanelatto Gonçalves complementou dizendo que poderiam alegar não ter recebido à tempo.</p>



O Conselheiro Ideval dos Santos Filho disse que aquilo estaria sendo feito com as contas também, onde se estaria procurando, após a reunião no máximo em 7 dias, se estaria encaminhando para os conselheiros para conhecimento, até antes mesmo da reunião do conselho diretor se estaria encaminhando as contas ou algum outro assunto onde houvesse necessidade de análise pelos conselheiros. Disse que, outro item que desejava colocar, seriam alguns relatos que já estariam indo pela segunda ou terceira vez e teria um relato de dívida ativa, e sugeria, que se não houvesse a leitura e o relato daquele processo de dívida ativa que fosse feita uma nova distribuição, pois no caso de dívida ativa teriam algumas situações em que se teria recebido reclamações no departamento, portanto para evitar demoras, e se houvesse uma desistência de apresentação na próxima plenária, houvesse uma redistribuição com um outro conselheiro. Disse não saber se existiria alguma normativa dizendo quanto tempo poderia ficar ou não, mas o objetivo seria não ficar postergando muito. O presidente Milton Carlos Zanelatto Gonçalves esclareceu que deveria ser sempre na próxima reunião, mas estaria tendo faltas constantes de alguns conselheiros, pediria caso o conselheiro não viesse, que mandasse qualquer coisa por escrito com o seu relato, e faria a leitura, ele mandaria o voto fundamentado e se faria o despacho daquele processo para que não ficasse travado, pois pessoas dependeriam daquilo para dar sequências a processos pessoais particulares. O Conselheiro Ideval dos Santos Filho concordou dizendo que quando se tem um processo e não se pode participar, mas se fez o processo, deveria encaminhar e qualquer um poderia fazer a leitura, mas disse se referir ao caso de não haver o relato, para que fosse redistribuído. Disse ser uma sugestão pois os que lidam com a dívida ativa acabariam recebendo reclamações. O presidente Milton Carlos Zanelatto Gonçalves disse que estaria anotado. Perguntou se haveria mais alguma questão em relação à pauta da plenária e não havendo abriu a palavra para algum último informe, alguma informação que os conselheiros quisessem fazer, e se não houvessem poderia encaminhar para o encerramento da reunião. Disse ao conselheiro Bravim que antes de dar-lhe a palavra gostaria de agradecer à conselheira Thaís, que iria recebê-los em Foz do Iguaçu, que teria ajudado na questão de agenda, articulação junto à cidade e aos arquitetos da cidade, portanto queria deixar um registro ali e agradecer à Thaís toda a ajuda que teria dado permanentemente, mas também junto à prefeitura de Foz, nos locais e tudo que se teria precisado para organização do evento. Deu a palavra ao conselheiro Bravim. O Conselheiro Claudio Luiz Bravim da Silva pediu para o Alessandro que voltasse à pauta da reunião do dia, pois havia ficado com uma dúvida sobre a reunião do conselho diretor, e queria sugerir, pois no introdutório da pauta estaria escrito “membros”, e aquele “membros” sugeriria como pauta porque não saberia se haveria em algum lugar que aqueles seriam os membros convidados, e teria também os membros presentes, não representando que todos estariam presentes na reunião, solicitando que se mudasse a forma de colocar, ou se colocaria membros convidados e depois membros presentes na ATA, pois somente “membros” daria a entender que todos que estariam ali haviam participado da reunião. O presidente Milton Carlos Zanelatto Gonçalves explicou que, normalmente aquela pauta seria a pauta que seria enviada antes da reunião, por isso, por praxe, convidados, todos aqueles membros, na ausência daqueles membros seriam convocados os seus suplentes, por isso, normalmente não se faria a correção da convocação para o momento, mas na ATA, na súmula, já viria corrigida, mas poderia alterar para



constar membros convidados, convocados. O Conselheiro Claudio Luiz Bravim da Silva sugeriu convocados, alguma coisa assim. Disse que colocaria mais pressão ainda em cima dos ombros da conselheira Thaís, pois seria a única cidade do Paraná que iria abrigar uma plenária estadual, e seria uma responsabilidade absurda, portanto agradecia à conselheira Thaís todo o empenho, toda a dedicação, ao fato de ela estar organizando aquela gigantesca recepção para todos em Foz do Iguaçu, tendo um grande peso receber o CAU durante o ano de 2021. O Conselheiro Claudio Luiz Bravim da Silva disse ter sido um grande prazer a reunião com todos novamente. O Presidente Milton Carlos Zanelatto Gonçalves agradeceu muito a oportunidade de estar ali com eles, agradeceu a presença, disse que se veriam presencialmente em Foz do Iguaçu, e quem não pudesse no presencial se veriam digitalmente. Agradeceu e declarou encerrada a reunião, 47ª reunião ordinária do conselho diretor do CAU/Paraná.

MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES
Presidente do CAU/PR

PAOLA MARTINS BASTOS
Assistente-Relatora